



Edital de Convocação Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), *c/c* os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC** (cf. tb. **art. 146 do Regimento Interno da Câmara**);

Considerando ainda, Requerimento de Parlamentares desta Casa, e solicitação do poder Executivo Municipal;

Considerando ademais, as solicitações contidas no **Ofício nº 22/2023 PMT**, de 07/12/23, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 032/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências, encaminhando o r. projeto retromencionado para apreciação em Regime de Urgência Especial nesta Câmara, conforme r. **Ofício nº 22/2023 PMT**, tb. de Aatoria do P. Executivo, solicitando Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do r. Projeto de interesse público.

Considerando outrossim, ditas solicitações dos integrantes dos Poderes públicos municipais para Convocação dos Parlamentares desta Câmara, para a realização da sessão extraordinária, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2023, próximo ao final do corrente exercício legislativo, e, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda ao interesse público (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

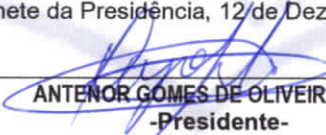
Considerando ainda, à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente do r. Projeto de Leis, e demais proposições pertinentes, entre outros correlatos, especialmente considerando ao r. PL Nº 032/2023;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais correlativos e referentes ao processo legislativo, à tramitação legislativa, e ao devido processo legislativo legal, no prazo da lei, entre outras pertinentes;

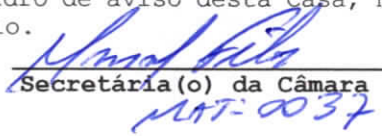
Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento Oficial do P. Executivo, e, de Parlamentares desta Câmara, e enfim, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) municipais, na forma legal pertinente, haverá no **dia 14 de Dezembro de 2023, às 11:30h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões)** pertinentes das **Matérias e Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 032/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas apresentadas na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e integrantes dos Poderes Públicos** (e cf. docs. em anexo), entre demais Proposições e Pareceres correlato(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, e na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 12 de Dezembro de 2023.


ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.


Secretária(o) da Câmara
MAT-0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





Edital de Convocação Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), c/c os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC** (cf. tb. **art. 146 do Regimento Interno da Câmara**);

Considerando ainda, Requerimento de Parlamentares desta Casa, e solicitação do poder Executivo Municipal;

Considerando ademais, as solicitações contidas no **Ofício nº 22/2023 PMT**, de 07/12/23, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 032/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências, encaminhando o r. projeto retromencionado para apreciação em Regime de Urgência Especial nesta Câmara, conforme r. **Ofício nº 22/2023 PMT**, tb. de Aatoria do P. Executivo, solicitando Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do r. Projeto de interesse público.

Considerando outrossim, ditas solicitações dos integrantes dos Poderes públicos municipais para Convocação dos Parlamentares desta Câmara, para a realização da sessão extraordinária, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2023, próximo ao final do corrente exercício legislativo, e, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda ao interesse público (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

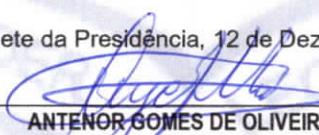
Considerando ainda, à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente do r. Projeto de Leis e demais proposições pertinentes, entre outros correlatos, especialmente considerando ao r. PL Nº 032/2023;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais correlativos e referentes ao processo legislativo, à tramitação legislativa, e ao devido processo legislativo legal, no prazo da lei, entre outras pertinentes;

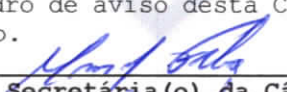
Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento Oficial do P. Executivo, e de Parlamentares desta Câmara, e enfim, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) municipais, na forma legal pertinente, haverá no **dia 14 de Dezembro de 2023, às 11:30h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões)** pertinentes das **Matérias e Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 032/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas apresentadas na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e Integrantes dos Poderes Públicos** (e cf. docs. em anexo), entre demais Proposições e Pareceres correlato(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, e na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 12 de Dezembro de 2023.


ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.


Secretária(o) da Câmara

CIENTE:

AÉCIO JADE CAMPOS DE LIMA _____
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO _____
ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO _____
CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA _____
CÉLIO CORREIA DOS SANTOS _____
DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR _____
EDILSON CAVALVANTE SANTOS _____
JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA _____
LUCAS BALBINO TORRES _____
LUIZ GONZAGA NUNES _____
MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ _____
-Vereadores-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

